

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação da baia de estacionamento”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na av. de São Frutuoso, junto ao nº20, freguesia de Real, é proibido estacionar na baia de estacionamento (3 lugares), pelo período de um mês a contar da data de levantamento da autorização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

